



Nº 06 - 18/03/2015

## ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a sexta reunião de dois mil e quinze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes a senhora Presidente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador António Adriano Mateus Pinetra, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

#### 1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DOS ACESSOS AO NOVO CENTRO DE SAÚDE DE MONTEMOR-O-NOVO

#### 2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – CONTRATO ADICIONAL Nº 3
- B) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - EMPREITADA DA PISTA DE ATLETISMO/PARQUE DESPORTIVO
- C) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA - EMPREITADA DA PISTA DE ATLETISMO/PARQUE DESPORTIVO

#### 3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 2464
- B) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 7967
- C) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 14190
- D) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 7421
- E) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER OPERACIONAL DE ENVELOPADORA – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Página 1 de 14

- F) FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA/2015 – RELATÓRIO FINAL  
G) EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO / RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO / RC DE 04/03/2015

#### **4. SÓCIO CULTURAL**

- A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO E APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO  
B) PEDIDO DE APOIO AO EVENTO MONTECORE FEST 2015  
C) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AS NORMAS DE COLABORAÇÃO DA REVISTA ALMANSOR  
D) PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO PARA O GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE FAZENDAS DO CORTIÇO REFERENTE À ÉPOCA 2013/14  
E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO 2014-15 (1º PERÍODO) – PARTE RESTANTE - PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO  
F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 1 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO – 2ª FASE PARA ASE-LIVROS E MATERIAL ESCOLAR/AL. 2014-15  
G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO AO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO/APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR – DEZEMBRO/2014  
H) ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA E LUTHIERS DE MONTEMOR-O-NOVO – DECLARAÇÃO DE APOIO

#### **5. PROPOSTAS DE ATAS Nº 02 DE 21/01/2015 E Nº03 DE 04/02/2015**

#### **6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

##### **Período de antes da Ordem do Dia**

##### **Abertura do Ciclo da Primavera**

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente, a referir o início do “Ciclo da Primavera”, uma edição que, como sempre, vai levar a todo o concelho de Montemor-o-Novo, inúmeras iniciativas culturais de grande qualidade e diversidade.

A senhora Presidente disse que este ano o espetáculo de abertura do Ciclo da Primavera estará a cargo dos “Dead Combo”, a ter lugar no Cine Teatro Curvo Semedo, no próximo sábado, dia 31 de março.

Disse ainda a senhora Presidente que como à semelhança do ano passado o Ciclo da Primavera, irá terminar com um concerto, no âmbito do Festival da Juventude.

##### **Abertura do novo Centro de Saúde**

A senhora Presidente informou que o Centro de Saúde, vai entrar em funcionamento no próximo dia 23/03/2015. O processo está a ser acompanhado pela GNR e Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

##### **Congratulações**



Ainda no uso da palavra a senhora Presidente congratulou-se pelos senhores Bernardino Samina e Paulo Quedas, atores da Theatron – Associação Cultural de Montemor-o-Novo, venceram os prémios de Melhor Interpretação Principal Masculina e a Melhor Interpretação Secundária Masculina, respetivamente, no concurso Nacional de Teatro da Póvoa de Lanhoso 2015, pelo trabalho que tem desenvolvido em prol do concelho.

Relativamente à intervenção anterior o senhor Vereador Henrique Lopes, também se congratulou pelos prémios atribuídos aos atores Bernardino Samina e Paulo Quedas, pessoas com um grande empenho nesta área.

Frisou ainda o senhor Vereador que o ator Bernardino Samina, sempre demonstrou um elevado potencial na área do teatro.

Também se congratulou o senhor Vereador Olímpio Galvão pela “Associação Casa João Cidade”, da excelente exposição, sita no Parque de Exposições Mercados e Feiras, com trabalhos notáveis, feitos pelos alunos portadores de deficiência.

Relativamente à intervenção do senhor Vereador Olímpio Galvão, o senhor Vereador João Marques, disse que é de realçar o trabalho dos Técnicos e Dirigentes dessas Associações, pois tem sido uma mais-valia, para que esses trabalhos aconteçam.

### **Telheiro da Encosta do Castelo**

Interveio novamente o senhor Vereador Henrique Lopes, dizendo que tinha estado presente na inauguração do Telheiro da Encosta do Castelo, sendo um espaço agradável e pedagógico, para que a comunidade escolar o possa desfrutar.

O senhor Vereador João Marques disse que relativamente ao Telheiro da Encosta do Castelo, uma das preocupações ao longo dos anos tem sido o trabalho com a comunidade escolar, para que esta desfrute desse espaço.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS**

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do executivo, os seguintes processos de licenciamento e diversos:

#### **Processos de licenciamento**

De: CAMILO FILIPE AZEVEDO MENDES RODRIGUES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução/reabilitação de habitação sita na propriedade denominada por Porto das Lãs ou Moinho do Vento à Quinta das Valentas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável João Rafael Navas Cândido, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2015

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de licenciamento, de acordo com o parecer dos serviços.

#### **Requerimentos diversos**

De: MIGUEL ÂNGELO MARTINS DE OLIVEIRA, requerendo parecer nos termos do Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de maio, sobre arranque de olival, numa área total de aproximadamente 10,41



há, situada no prédio “Monte das Oliveiras – Courelas da Mata” (artigo n.º 8 Secção K), na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2015

Tem parecer do Ambiente

(Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 5/03/2015: “Concordo. Informe-se o requerente de acordo com o parecer emitido.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro, de acordo com o parecer dos serviços.

## **B)ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DOS ACESSOS AO NOVO CENTRO DE SAÚDE DE MONTEMOR-O-NOVO**

Intervio seguidamente a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Estando prevista a entrada em funcionamento do novo Centro de Saúde de Montemor-o-Novo são propostas alterações ao trânsito no seu acesso conforme se assinalam na planta em anexo e se passam a referir:*

- 1. A Rua Bento Gonçalves, a partir do entroncamento com a Rua Fernando Pessoa no sentido norte/sul passa a ser de sentido único.*
- 2. Na Rua Fernando Pessoa no sentido sul/norte é interdito o estacionamento.*
- 3. Na Rua Bento Gonçalves no sentido nascente/poente é interdito o estacionamento.”*

A referida planta foi rubricada por todos os Eleitos presentes, documento que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.

## **2.APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A)EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – CONTRATO ADICIONAL Nº 3**

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Pela presente se propõe à Reunião de Câmara a aprovação de Contrato Adicional relativo a trabalhos de suprimento de Erros & Omissões, descritos e justificados no documento em anexo, no total de 82.036,18€ (oitenta e dois mil e trinta e seis euros e dezoito cêntimos), que representam 4,58% do valor da adjudicação, nos termos dos Artigos 377º e 378º do CCP. Deverão seguir-se as formalidades legalmente previstas.”*

O referido anexo foi rubricado por todos os elementos da reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista aprovar a proposta apresentada.

### **B)PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - EMPREITADA DA PISTA DE ATLETISMO/PARQUE DESPORTIVO**

Intervio de novo a senhora Presidente para submeter à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Proponho que seja nomeado Diretor de Fiscalização da Empreitada supra indicada, a Técnica Superior Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, para cumprimentos do disposto no CCP.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



### **C)PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA - EMPREITADA DA PISTA DE ATLETISMO/PARQUE DESPORTIVO**

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Proponho que seja nomeado Coordenador de Segurança em Obra da empreitada supra indicada, o Técnico Superior Mário João Lopes Gonçalves, detentor do Certificado de Aptidão Profissional n.º 13241207RC6 - Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, Nível V, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **3.ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A)PROPOSTA DE PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR N° 2464**

No âmbito do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Na sequência do pedido de pagamento em prestações apresentada pelo consumidor n° 2464, José Feliciano Capela do Carmo Reis, da sua dívida de consumos de água, a qual ascende a 167,03€, foi solicitado de acordo com os procedimentos normais uma análise social.*

*De acordo com o relatório, anexo ao presente processo, mesmo não se enquadrando numa situação de carência económico-social mas considerando os elementos apresentados, o referido documento é favorável à pretensão do munícipe.*

*Assim sendo e face ao exposto pela presente propõe-se o pagamento em 6 (seis) prestações mensais sendo a primeira no valor de 27,83€ e as restantes no valor de 27,84€.*

*Submete-se a decisão superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **B)PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR N° 7967**

Interveio de novo a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Na sequência de requerimento apresentado pelo munícipe Luis Manuel dos Reis Paixão apresentado em 14/01/2015 a solicitar o pagamento em prestações da sua fatura de consumos de água com o n° 61186 no valor de 328,04€, solicitou-se análise social de acordo com os procedimentos normais.*

*O relatório social, anexo ao presente processo, relata não se tratar de um caso que se enquadre numa situação de carência socio económica, no entanto propõe o fracionamento do documento em duas prestações.*

*Assim sendo e face ao exposto pela presente propõe-se o pagamento em duas prestações mensais no valor de 164,02€ cada.*

*Submete-se a decisão superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

#### **C)PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR N° 14190**

Mais uma vez interveio a senhora Presidente, apresentando o seguinte documento ao Executivo, para apreciação:

*“No dia 09/01/2015 através do NIPG n.º 908/15 foi solicitado pelo munícipe Paulo Alexandre da Conceição Fernandes o pedido de pagamento em prestações da sua dívida de consumos de água que há data ascendia a 79,89€, posteriormente no dia 19/02/2015 através do NIPG n.º 4359/15, apresentou novo requerimento para o mesmo efeito sendo que nesta data o valor da dívida já era de 176,01€.*

*De acordo com os procedimentos normais ambos os requerimentos foram remetidos para análise social tendo sido rececionado o relatório social que se reporta ao primeiro processo e que em princípio será idêntico ao do segundo processo.*

*Há presente data a dívida do munícipe é de 299,19€, pelo que considerando o conteúdo do relatório social, pela presente somos a propor o pagamento em 12 prestações da dívida de consumos de água do munícipe, sendo a primeira no valor de 19,09€ e as restantes no valor de 19,10€.*

*Submete-se à consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

#### **D) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR N.º 7421**

Ainda a senhora Presidente usou da palavra apresentando o seguinte documento ao Executivo, para apreciação:

*“No dia 23/12/2014 dirigiu-se ao Serviço de Atendimento Geral desta Câmara Municipal a munícipe Ana Margarida H. Ai Ai, consumidora de água n.º 7421 na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 75 em Santiago do Escoural, a fim de solicitar o pagamento do recibo de água referente ao mês de dezembro/2014, n.º 7421 no valor de 66,35€, em três prestações mensais.*

*Mais se informa que através do Boletim de Ordem de serviço n.º 544/2014, datado de 19/12/2014, foi feita a confirmação da existência de rotura na canalização da habitação em causa, pelo que deu origem à fatura atrás mencionada referente a 29m3 de consumo de água.*

*Face ao exposto propõe-se que seja autorizado o pagamento do referido recibo em três prestações mensais no valor de 22,12€ conforme solicitado.*

*Submete-se à consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

#### **E) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER OPERACIONAL DE ENVELOPADORA – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

Intervio de novo a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Pela Comunicação n.º 1269/2015 de 24 de fevereiro do serviço da Divisão de Administração Geral e Financeira / Serviço de Administração Geral foi proposta a contratação de uma prestação de serviços para “Aluguer Operacional pelo período de 36 meses de uma Envelopadora ” cujo preço contratual estimado é de 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta) euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*1 - De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo, a celebração de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.*

*2 - Por força do previsto no n.º 12 do artigo 75.º da referida Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do mesmo preceito legal, ou seja:*

- a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;
- c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

3 - Com exceção do requisito respeitante à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial dispensado de cumprimento nos termos do n.º 22' do acordo celebrado em 8 de Julho de 2014 entre o governo de Portugal e a ANMP, encontram-se preenchidos todos os requisitos incluindo a redução do valor contratual, (não existe qualquer contrato celebrado com o mesmo objeto e/ou contraparte) e o cabimento orçamental (vide proposta de cabimento n.º 2015/841 de 12 de Março).

4 - Tendo em consideração o referido no n.º anterior cumpro-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de aquisição de serviços para "Aluguer Operacional de uma Envelopadora pelo prazo de 36 meses".

5 - O órgão com competência para escolher o procedimento e autorizar a despesa é o Presidente da Câmara ao abrigo das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho da alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro bem como, da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

6 - Dado tratar-se de um contrato de aquisição de serviços e uma vez que o valor previsto para a mesma se estima inferior a 75.000,00 (setenta e cinco mil) euros, para a formação do contrato, poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime geral) nos termos do disposto alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

7 - A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento designadamente no convite à apresentação de propostas.

8 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Uma vez que os encargos não excedem o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação nem o prazo de execução de 3 anos sugere-se, que a autorização para assunção de compromissos plurianuais seja concedida a coberto do previsto no n.º 2 do artigo 17.º das "Principais normas de execução do orçamento para 2015 / Grandes Opções do Plano 2015" aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de Novembro de 2014, de acordo com a seguinte previsão de pagamentos:

<i>Ano Económico</i>	<i>Valor*</i>
2015	€ 1.920,00
2016	€ 2.880,00
2017	€ 2.880,00
2018	€ 960,00

*\*Aos valores indicados será adicionado o IVA à taxa legal em vigor"*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **F)FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA/2015 – RELATÓRIO FINAL**

A senhora Presidente usou da palavra apresentando o seguinte documento ao Executivo, para apreciação:

*“Com referência ao procedimento mencionado em epígrafe e tendo em vista a sua apresentação em Reunião de Câmara, junto em “Associados” o Relatório Final do procedimento em epígrafe.*

**CONCURSO PÚBLICO CP/01/2015**  
**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA VIATURAS, MÁQUINAS**  
**E EQUIPAMENTOS DA FROTA**

*----- Com referência ao concurso público CP01/2015 que tem por objeto o “Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel”, aberto por anúncio publicado no Diário da República, segunda série, parte L – contratos públicos, número trinta, de doze de fevereiro de dois mil e quinze – anúncio de procedimento número oitocentos e vinte e quatro e em cumprimento do disposto no artigo 146º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, reuniu aos nove dias do março do ano de dois mil e quinze, o júri designado, por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de trinta de janeiro do corrente ano, composto por: Acácio José de Jesus Peres, Chefe de Divisão, 1º Vogal Efetivo – António Maria Pimenta Lopes – Assistente Técnico e 2º Vogal Efetivo – Luis Miguel Fonseca Ferreira – Chefe de Divisão. -*

*----- Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o júri submeteu a todos os concorrentes o relatório preliminar através da Plataforma Eletrónica de Compras, denominada “BizGov” em <http://www.bizgov.pt>, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, sem que nenhum dos concorrentes se tenha renunciado em sede de audiência prévia.-----*

*----- O resultado deste procedimento foi o seguinte: -----*

*----- 1º lugar: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. -----*

*----- 2º lugar: Gaspe – Combustíveis, Lda. -----*

*----- 3º lugar: Ribateste – Combustíveis do Ribatejo e do Oeste, Lda. -----*

*----- Os concorrentes não apresentaram quaisquer reclamações.-----*

*----- Face ao que foi referido anteriormente, o júri decidiu propor a adjudicação do fornecimento de gasóleo a granel para viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal em regime de fornecimento contínuo, ao concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., pelo montante de € 206.000,00 (duzentos e seis mil euros), a acrescer de IVA, à taxa legal em vigor.”-----*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**GJEMPRESTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO / RETIFICAÇÃO DE**  
**DELIBERAÇÃO / RC DE 04/03/2015**

A senhora Presidente usou da palavra apresentando o seguinte documento ao Executivo, para apreciação:

*“No último parágrafo da proposta da Sr.ª Presidente:*

***onde se lê:***

*“Assim, propõe-se que a Câmara Municipal proceda consulta às instituições financeiras para contratação de 1 empréstimo no montante de 1.573.173,00 €, pelo prazo de 10 anos, com deferimento e prazo de utilização de 2 anos a amortizar em 32 prestações contantes de capital”.*

***deve ler-se:***

*“Assim, propõe-se que a Câmara Municipal proceda consulta às instituições financeiras para contratação de 1 empréstimo no montante de 1.583.173,00 €, pelo prazo de 10 anos, com deferimento e prazo de utilização de 2 anos a amortizar em 32 prestações contantes de capital”.*

*Face ao exposto reproduz-se na íntegra a proposta n.º1425 de 02 de março, da Sr.ª Presidente uma vez introduzida a retificação mencionada:*

*“De acordo com o determinado no nº 2 do artigo 51º de Lei 73/2013, de 3 de setembro a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, na sua sessão de 28/11/2014 aprovou a autorização prévia dos investimentos abaixo indicados a realizar por financiamento de empréstimos de médio e longo prazo:*

De acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/9, conjugado com o n.º 5 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013 de 3/9, proponho que a Câmara Municipal aprove o envio à Mesa da Assembleia Municipal, para que aquele órgão deliberativo autorize a Câmara Municipal a desencadear um processo de contratação de empréstimo de médio e longo prazo no montante de 2.937.853,03 €, para financiamento de projetos constantes no PPI a realizar no período de 2015-2017, aprovando igualmente a autorização para realizar os investimentos abaixo indicados, dando assim cumprimento ao determinado no n.º 2 do artigo 51º de Lei 73/2013, de 3 de setembro segundo o qual compete à Assembleia Municipal autorizar previamente os investimentos a realizar por financiamento de empréstimos de médio e longo prazo:

3 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS SERVIÇOS – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ADUA - 138.500,00 €.

100 - CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA – 356.221,03 €.

2 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - OBRAS DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – MERCADO MUNICIPAL - 320.544,00 €.

132 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL - 207.408,00 €

3 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS SERVIÇOS - INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EPAC - 200.000,00 €.

77 - PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL - BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS 507 - 1.354.680,00 €

48 - REABILITAÇÃO URBANA - PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA – 360.500,00 €.

Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal autorizou igualmente a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

No Plano Plurianual de Investimentos para 2015- 2018 o executivo municipal definiu como prioritários os investimentos consagrados nos pontos I3; I100, I2; I132; I3; e I48, cujo valor global é de 1.583.173 € e para o qual o executivo propõe a contratação de um empréstimo de modo a dar cobertura orçamental às componentes não definidas destes projetos.

Nos termos da Lei 73/2012, de 3 de setembro em 2014, em 1 de janeiro de 2015 o município dispunha de uma margem de endividamento de 20.464.112 € sendo utilizável no exercício de 2015 o valor de 4.075 760 €, valor este que deve ser aferido no momento da contratação do empréstimo de modo a demonstrar a capacidade de endividamento existente.

O empréstimo terá um prazo máximo de utilização e de diferimento de amortização de capital de 2 anos de acordo com o n.º 4 do artigo 51º e deverá ter prestações de capital constante para garantir o respeito pelo n.º 5, ao longo do seu prazo de 10, período inferior à natureza das operações que visa financiar.

Nos termos do artigo 40º da citada Lei 73/2013, de 3 de setembro o equilíbrio orçamental do município apresenta os seguintes valores:

Receita corrente 14.932.522,70 €

Despesa Corrente 13.087.759,73 €

Amortização Média dos Empréstimos 356.379,98 €

Excedente Corrente 1.488.382,99 €

O excedente corrente é largamente superior ao incremento da amortização média do novo empréstimo cujo valor será de 153.317 €.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal proceda consulta às instituições financeiras para contratação de 1 empréstimo no montante de 1.583.173,00€, pelo prazo de 10 anos, com diferimento e prazo de utilização de 2 anos a amortizar em 32 prestações contantes de capital”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da Reunião de Câmara de 4 de março de 2015.

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO E APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO**

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

*“No seguimento da solicitação efetuada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, coloca-se à consideração superior a cedência do Cine Teatro Curvo Semedo e de equipamento de iluminação, no dia 28 de Fevereiro '15, para a realização do espetáculo “Cantigas do Festival”, cuja receita de bilheteira reverterá a favor dessa associação e deverá ter venda antecipada de bilhetes no posto de turismo pelo valor único de 5€, a partir dos 6 anos.*

*Propõe-se ainda a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para apoio à realização do espetáculo, no valor de 1.000,00€ (mil euros), referentes a 50% da despesa prevista, no âmbito do artigo 37º, do Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **B) PEDIDO DE APOIO AO EVENTO MONTECORE FEST 2015**

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Após o significativo sucesso a primeira edição, a Alternarte - Associação Cultural, pretende realizar a segunda edição do evento “Montecore Fest”, entre os dias 15 e 16 de Maio de 2015, cujo valor financeiro orçamentado é de 10.585€.*

*Para apoio à realização do referido evento, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário à Alternarte - Associação Cultural, semelhante ao da primeira edição, para apoio à iniciativa, no valor de 3800,00€ (três mil e oitocentos euros), referentes a aproximadamente 36% da despesa prevista, no âmbito do artigo 37º, do Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes.*

*Propõe-se ainda que, em caso de aprovação, o pagamento do apoio seja efetuado de forma faseada, em 3 tranches:*

- a primeira no valor de 1000,00€ (mil euros) após aprovação de atribuição do apoio;*
- a segunda tranche no valor de 1800€ (mil e oitocentos euros) no dia 14 de Maio;*
- a terceira e última tranche no valor de 1000€ (mil euros) após a entrega do relatório de avaliação e execução financeira da iniciativa.*

*A não realização do evento, implicará a devolução do valor que tenha entretanto sido atribuído à Associação.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos serviços, para reformulação da proposta.

##### **C) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AS NORMAS DE COLABORAÇÃO DA REVISTA ALMANSOR**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“O Conselho Editorial da Revista Almansor reuniu no dia 11 de Fevereiro para dar resposta a uma solicitação de publicação de um artigo que aparentemente não se enquadrava nas normas da revista por se tratar de um estudo sobre outro concelho.*

*Tendo em conta a relevância do artigo em questão e considerando que nos concelhos da região do Alentejo não existem revistas de cariz histórico de qualidade, entendeu o Conselho Editorial da Revista propor uma alteração às normas de colaboração da publicação para que se abra a possibilidade de se publicarem artigos referentes a outros concelhos do Alentejo, salvaguardando sempre a preferência para o Concelho de Montemor. Entendemos assim que a revista, não perdendo o seu cariz municipal, se pode afirmar na região com uma publicação de referência, alargando a sua área de influência e permitindo a colaboração de um maior número de investigadores.*

*Assim onde se lê:*

## **2 – Objetivos**

*A Almansor. Revista de Cultura tem como objetivos a promoção de estudos sobre o Concelho de Montemor-o-Novo na sua vertente histórica, arqueológica, artística, literária, sociológica, antropológica, e outras que se considerem relevantes, constituindo um ponto de encontro das várias disciplinas com o objetivo comum de promover, estimular e divulgar o conhecimento sobre o Concelho de Montemor-o-Novo;*

*Deverá ler-se:*

## **2 – Objetivos**

*A Almansor. Revista de Cultura tem como objetivos a promoção de estudos sobre a região do Alentejo, com preferência para o Concelho de Montemor-o-Novo na sua vertente histórica, arqueológica, artística, literária, sociológica, antropológica, e outras que se considerem relevantes, constituindo um ponto de encontro das várias disciplinas com o objetivo comum de promover, estimular e divulgar o conhecimento sobre o Alentejo e concelho de Montemor-o-Novo.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **D) PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO PARA O GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE FAZENDAS DO CORTIÇO REFERENTE À ÉPOCA 2013/14**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“No seguimento do pedido efetuado pelo Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço, solicitando à Câmara Municipal um adiantamento de parte do subsídio ordinário para fazer face a algumas despesas, serve a presente para propor um adiantamento de parte do subsídio a atribuir para a época desportiva 2013/2014.*

*No passado mês de agosto o clube solicitou um adiantamento de 3.000,00 €, por conta do subsídio a atribuir para a corrente época (2014/15), no entanto o valor foi deduzido aquando da atribuição dos subsídios referentes às épocas 2011/12 e 2012/13, aprovados na reunião de Câmara do dia 26 de Dezembro de 2014.*

*Assim e face às dificuldades financeiras que o Clube apresenta, propõe-se a concessão de um novo adiantamento do subsídio, no valor de 2.000,00 € (Dois Mil Euros), referente à época 2013/14.*

*Informamos também que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2013/14, que ainda serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



**E)PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO 2014-15 (1º PERÍODO) – PARTE RESTANTE - PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Atendendo a que o número de cabimentação: 2 760 só previa 2 500,00 € e o valor de refeições a pagar era de 2 702,20 €, solicito que seja efetuada a cabimentação da verba em falta: 202,20 € para aprovação pelo executivo camarário.*

*- União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre*

*1º Período – ano letivo 2014-15*

*Valor em falta: 202,20 Euros*

*Atendendo a que o número de cabimentação: 2 762 só previa 3 000,00 € e o valor de refeições a pagar era de 3 671,25 €, solicito que seja efetuada a cabimentação da verba em falta: 671,25 € para aprovação pelo executivo camarário.*

*- Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão*

*1º Período – ano letivo 2014-15*

*Valor a Pagar: 671,25 Euros.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**F)PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 1 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO – 2ª FASE PARA ASE-LIVROS E MATERIAL ESCOLAR/AL. 2014-15**

Intervio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Tendo em consideração os critérios aprovados em reunião do Conselho Municipal de Educação de 4 de setembro de 2014 e em Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2014, para atribuição para o ano letivo 2014-15, de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos, já foi atribuída a verba para a 1ª fase (pedidos efetuados até setembro '14).*

*Atendendo a que houve processos de ASE que deram entrada no serviço entre o mês de outubro '14 e janeiro '15, há necessidade de se atribuir um novo subsídio que corresponde à 2ª fase para ASE-Livros e Material Escolar para o ano letivo 2014-15 e deve ser transferido o mais breve possível, uma vez que os subsídios propostos devem ser utilizados até final do corrente ano letivo.*

*O valor da verba a ser pago e a ser transferido o mais breve possível, ascende a 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros).*

*A verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo com o seguinte Nº de Contribuinte: 600 080 277.*

*Anexo: grelha com registo dos valores atribuídos aos alunos por estabelecimento de ensino.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, sendo que o senhor Vereador João Marques não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

**G)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO AO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO/APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR – DEZEMBRO/2014**

Intervio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, para apoio à Universidade Sénior, referente ao mês de Dezembro'14 no valor total de 519,08€ (quinhentos e dezanove euros e oito cêntimos) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, sendo que o senhor Vereador João Marques não participou na sua discussão e votação, por impedimento legal, previsto no nº 6, do artº 55º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

### **H) ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA E LUTHIERS DE MONTEMOR-O-NOVO/DECLARAÇÃO DE APOIO**

Ainda o senhor Vereador João Marques usou da palavra, fazendo uma breve apresentação ao ponto em questão.

Disse ainda que neste momento o que se propõe é a aprovação da seguinte declaração, a qual se passa a transcrever:

#### *“Declaração*

*Para os devidos efeitos, declara-se que o Município de Montemor-o-Novo, tendo como um dos objetivos centrais da sua atividade, a intervenção cultural e o desenvolvimento das mais diversas atividades ligadas à cultura e educação, reconhece a importância, da implementação do projeto “Escola Profissional de Música e Luthiers de Montemor-o-Novo” a desenvolver pela “Ofício das Artes-Associação para o Ensino, Formação e Desenvolvimento de Atividades Artísticas”.*

*Nesse sentido, este Município apoiará a “Ofício das Artes – associação para o Ensino, Formação e Desenvolvimento de Atividades Artísticas”, através da disponibilização de apoio técnico, logístico e financeiro, bem como efetuando a cedência de dois pisos do prédio sito no nº 55, da Rua 5 de Outubro para a criação da referida escola profissional.*

*O apoio financeiro a conceder pelo Município poderá ascender a 40%, do valor elegível da candidatura submetida e aceite pelo QREN, que será aprovado no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos do Município, sendo o restante valor do investimento garantido através da referida candidatura, em parceria com “Ofício das Artes e o Município de Montemor-o-Novo, ou integra na Estratégia de Desenvolvimento Local, formalizada ao novo quadro de apoio e previsto na intervenção territorial integrada.”*

Relativamente a este ponto o senhor Vereador Henrique Lopes, disse que fazia votos para que este projeto vingue, pois é um entusiasta pelo Jazz.

Ainda o senhor Vereador Olímpio Galvão, disse que acredita também neste potencial projeto.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração apresentada.

### **5. PROPOSTAS DE ATAS Nº 02 DE 21/01/2015 E Nº03 DE 04/02/2015**

#### **PROPOSTA DE ATA NÚMERO DOIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE**

Transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

**PROPOSTA DE ATA NÚMERO TRÊS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE**

Transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

**6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

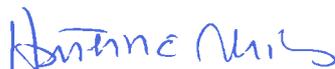
Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

**Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

